

Ao Sr. Diretor-Geral *pro tempore*,

Prof. Marcelo de Sousa Nogueira

**Assunto: Preocupações externadas à Direção Geral *pro tempore* sobre o funcionamento da Instituição**

Preocupados com o futuro da Instituição, gostaríamos de alertá-lo para os seguintes fatos:

1. A exoneração da diretora da Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), Célia Machado Guimarães de Souza, por meio da Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1718, de 16/10/2019, e a sua substituição por um funcionário externo à Instituição, sem justificativa, a poucos meses do fechamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI coloca em risco todo o longo e sério trabalho que vem sendo feito pelas diversas comissões envolvidas. A condução da elaboração do PDI é atribuição da DIGES e por ser o documento máximo que direciona as ações institucionais, deve ser conduzido por um diretor com profundo conhecimento da Instituição e competência comprovada na área. Na semana passada, fomos surpreendidos por nova portaria que substitui o funcionário externo à instituição por outro funcionário do CEFET/RJ que também não acompanhou a elaboração do PDI, nem mesmo participando das comissões;
2. A exoneração da diretora da Diretoria de Planejamento (DIRAP), Inessa Laura Salomão, por meio da Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1785, de 23/10/2019, e a sua troca sem justificativa, a poucos dias do fechamento da execução orçamentária, bem como, a exoneração de membros da equipe de chefes de departamento diretamente sob sua condução (Portarias MEC/CEFET-RJ N° 1790, de 23/10/2019, e N° 1798, de 24/10/2019) e reorganização das funções anunciadas às divisões da DIRAP, pode colocar em risco a execução do orçamento de 2019 do CEFET/RJ;
3. As diversas designações em portarias sucessivas indicam uma instabilidade na Gestão e insegurança nas decisões. O servidor externo Maurício Fernando Schneider Kist, operador de câmera de cinema e TV, matrícula SIAPE nº1754800, trazido pelo professor *pro tempore* Maurício Aires Vieira e mantido pelo novo Diretor-Geral *pro tempore*, por exemplo, foi indicado em 6 portarias em menos de 2 meses:
  - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional, código CD-04 - Portaria MEC/IF-GOIANO N° 828, de 05/09/2019. (DOU 06-09-19);
  - Assessor da Direção Geral, código CD-04 - Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.385, de 12/09/2019. (DOU 17-09-19);
  - Coordenador da UAB -Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.598, de 27/09/2019 (revogada);
  - Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), código CD-03 - Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.719, de 16/10/2019. (DOU 17-10-19);
  - Gestor local temporário da UAB -Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.747, de 18/10/2019;

- Assessor da Direção Geral, código CD-04 - Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.805, de 24/10/2019. (DOU 25-10-19).
4. A indicação do servidor externo Maurício Fernando Schneider Kist, operador de câmera de cinema e TV, matrícula SIAPE N° 1754800, não se mostrou adequada para a ocupação do cargo de coordenador da UAB, sendo necessária a revogação da Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1.598, de 27/09/2019, tendo sido o mesmo posteriormente nomeado como Gestor Local Temporário da UAB. Em função disso, permanecemos sem a figura do Coordenador da UAB, com riscos de prejudicar a Instituição.
  5. A remoção do chefe da Secretaria Administrativa (SECAD) para chefiar outro setor, sem qualquer aviso a chefia imediata ou diretoria pertinente, prejudicando a qualidade do atendimento de alunos e professores. Além disso, com 1 servidor a menos, não foi possível dar suporte integral aos turnos dos cursos do Departamento de Educação Superior (DEPES), sendo que não foi dada qualquer orientação quanto à reestruturação do setor.
  6. A extinção da Coordenadoria de Apoio aos Laboratórios (CALAB), com 10 técnicos de laboratório alocados neste setor, sem qualquer orientação à Diretoria envolvida é preocupante, considerando que o setor atendia as demandas de laboratórios de ensino de graduação e ensino técnico e estes servidores são provenientes de um concurso realizado para este fim. Entre os questionamentos temos: Quem consolidará as demandas de ambos níveis de ensino, garantindo o apoio aos laboratórios com eficiência? Estes técnicos atualmente respondem a quem? Qual o servidor será responsável pelo acompanhamento dos servidores da coordenadoria extinta? A Diretoria de Ensino (DIREN) não recebeu qualquer orientação nesse sentido. Estes servidores agora estão ligados diretamente a alguma assessoria da Direção-Geral *pro tempore*? Esta situação envolveu a Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1118, de 11/10/2017 (revogada); a Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1354, de 06/09/2019 (revogada), a Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1732, de 17/10/2019 e a Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1733, de 17/10/2019.
  7. O Edital de Dupla Diplomação (DD) 06/2019, que estava em aberto, não foi seguido na íntegra após a dispensa do servidor responsável pela DD por meio da Portaria MEC/CEFET-RJ N° 1393, de 17/09/2019. Como a dispensa do servidor foi informada por e-mail, revogando a Portaria MEC/CEFET-RJ N° 968, de 03/08/2018, o próprio não pode sequer passar as orientações mais urgentes, uma vez que não foi procurado. Esse Programa de Dupla Diplomação envolve parcerias internacionais com o Instituto Politécnico de Bragança- IPB e o Instituto Politécnico de Portalegre -IPPPortalegre.
  8. A implementação de ações junto a órgãos internos visando à expansão de vagas de cursos de pós-graduação *lato sensu* sem o conhecimento da Diretoria responsável é inconcebível. A garantia da qualidade da formação de recursos humanos requer o desenvolvimento de estudos de demanda, infraestrutura disponível e capacidade de orientação dos docentes dos colegiados, sendo esta uma atribuição da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG). Acrescenta-se a existência de regulamentações internas aprovadas pelos conselhos superiores da instituição, os quais necessitam ser respeitados.
  9. Conforme alertamos, por diversas vezes, o representante Legal da IES no EMEC é o Diretor Geral, com portaria vigente. No entanto, ainda constam no EMEC os dados do antigo Diretor-Geral, professor Carlos Henrique Figueiredo Alves. Isso inviabiliza a assinatura do Termo de Adesão do Sisu e o conseqüente vestibular, prejudicando sobremaneira a Instituição.

10. O Grupo de Trabalho de orçamento produziu um relatório preliminar, ao qual foi apensada uma importante nota técnica que não foi considerada até o momento. E, ao contrário do que ali foi alertado, considerando os valores da Proposta de Lei Orçamentária 2020, que preocupa todas as IFES, foi dado prosseguimento ao pregão eletrônico para abertura do restaurante estudantil. Esta ação, se implementada em 2019, provavelmente funcionaria por menos de um mês. Ademais, irá representar um aumento anual de R\$ 5 milhões ao orçamento do CEFET/RJ para 2020, trazendo a possibilidade de impactar negativamente outras ações de Assistência Estudantil. Cabe ressaltar que não houve nenhum alinhamento com a DIREX, diretoria responsável pela área.

Por fim, desejamos que a Instituição volte a ter a estabilidade e segurança necessárias para trilhar o seu caminho de crescimento e consolidação, através do reconhecimento da autonomia institucional e de suas decisões.

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Diretora de Ensino - 2011-2019/Presidente da CPA 2009-2011 (Siape: 1551825)

Maria Alice Caggiano de Lima

Diretora de Extensão - 2011-2019 (Siape: 0391157)

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - 2008-2019 (Siape: 0391214)